

total de R\$ 359.159,00 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais);  
ATA Nº. 000266/2019 - **NOVA ESPERANÇA MINIMERCADO LTDA ME**, 21.272.126/0001-95, estabelecida na RUA rua Presidente Vargas, 152 - CENTRO - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para o item nº. 60, no valor total de 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais);  
ATA Nº. 000267/2019 - **RC HORTIFRUTI LTDA ME**, 23.859.487/0001-68, estabelecida na RUA PADRE OTAVIO MOREIRA, 202 - Centro - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nºs. 18, 90, 98, 111 e 112, no valor total de 8.766,00 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais);  
ATA Nº. 000268/2019 - **TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, 23.484.626/0001-16, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 280 - CENTRO - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000, classificada para os itens nºs. 6, 8, 9, 21, 22, 23, 38, 39, 40, 41, 46, 51, 52, 67, 68, 72, 113 e 114, no valor total de 71.454,90 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);  
**OBJETO:** Aquisição eventual de Alimentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 11/12/2019  
**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito Municipal em exercício  
**Protocolo 579270**

### Jerônimo Monteiro

#### AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da abertura da proposta, da Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADO NA LADEIRA DA IGUALDADE, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES.** EMPRESA HABILITADAS: Expresso Construtora Ltda Me, Sercel Construções Eireli, Serrana Construtora e Empreendimentos Ltda e Empretec Multiserv Ltda EPP. **EMPRESA VENCEDORA:** Empretec Multiserv Ltda EPP, no valor de R\$ 208.979,96 (duzentos e oito mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). A ata da sessão de abertura da proposta encontra-se no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/to-7-2020/31262>, aba resultados, e, estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente,

bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico [cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br).  
Jerônimo Monteiro-ES, 27 de abril de 2020.

**Liliane Bernardo Sezini**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 579087**

### Linhares

#### AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, conforme abaixo:  
Empresa Vencedora: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0003  
Linhares-ES, 27 de abril de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL  
**Protocolo 579229**

#### AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. EMPRESA HABILITADA: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0007  
Linhares-ES, 27 de abril de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL  
**Protocolo 579235**

#### RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES  
**CONTRATADA:** ULTRAMEVIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP  
**CNPJ Nº:** 25.149.739/0001-90  
**PROCESSO Nº:** 5156/2020  
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para aquisição de

material de permanente (Monitor Multiparamétrico, Ventilador Pulmonar, Cama Hospitalar Fowler), em caráter emergencial, destinados a atender ao Hospital Geral de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 521.346,08 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0025  
Linhares-ES, 27 de abril de 2020.  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 579301**

#### RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES  
**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ Nº:** 35.997.345/0001-46  
**PROCESSO Nº:** 5373/2020  
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (Máscar Tripla e Avenal TNT), em caráter emergencial, destinados a atender ao HGL - Hospital Geral de Linhares e às Unidades Básicas de Saúde, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no prazo de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 774.150,00 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0027  
Linhares-ES, 24 de abril de 2020.  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 579312**

#### RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO LINHARES-ES  
**CONTRATADO:** VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A  
**PROCESSO Nº:** 4955/2020  
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para aquisição de 3.000 (três mil) Vales Sociais, a serem utilizados pelos usuários dos serviços oferecidos

pelo ACESSUAS TRABALHO, Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.10.0003.  
Linhares-ES, 27 de abril de 2020.  
Luciana Mantovanelli Amorim  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 579344**

#### RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO LINHARES-ES  
**CONTRATADO:** VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A  
**PROCESSO Nº:** 4959/2020  
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para aquisição de 6.000 (seis mil) Vales Sociais, a serem utilizados pelos usuários dos serviços oferecidos pelo NASE, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.10.0002.  
Linhares-ES, 27 de abril de 2020.  
Luciana Mantovanelli Amorim  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 579348**

#### RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO LINHARES-ES  
**CONTRATADO:** VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A  
**PROCESSO Nº:** 4958/2020  
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para aquisição de 6.000 (seis mil) Vales Sociais, a serem utilizados pelos usuários dos serviços oferecidos pelos 07 (sete) CRAS, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

**CONTRATO FMS Nº 32/ 2020**

“TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5373/2020”

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.414.835/0001-41, com sede na Avenida Cerejeira, nº 280, torre B, 9º andar, sala 906, Bairro Movelar, CEP 29.906-016, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **SAULO RODRIGUES MEIRELLES**, brasileiro, portador do CPF nº. 881.040.287-15 e C.I. 757.851-SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Coronel Sodré, 402, apartamento 201, centro – Vila Velha/ES, CEP 29.100-080, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida a Rua Alcino Guanabara, 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.997.345/0001-46, neste ato representada por seu sócio, **Sr. JOÃO LUIZ PIOL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 162.214-SSP-ES e CPF nº 195.519.087-91, residente e domiciliado a Rua Nelson Sampaio, 113, Glória, Cep 29.122-340, Vila Velha-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, homologada pelo senhor Secretário, no **processo n.º 5373/2020**, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, mediante as Cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a Aquisição em **Caráter Emergencial** de Material de Consumo (Máscara Tripla e Avental TNT), destinados atender o Hospital Geral de Linhares - HGL e Unidades Básicas de Saúde, em decorrência da **PANDEMIA DO CORONAVIRUS**

CONTRATO FMS Nº 32/2020

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movelar, Linhares – ES, CEP: 29906-014  
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)  
Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

(COVID-19), conforme disposto no **Processo Administrativo nº 5373/2020**, conforme Anexo.

### **PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas no Processo nº 5373/2020, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais e execução dos serviços;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no Processo nº 5373/2020, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

3.2.1. Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;

3.2.2 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

CONTRATO FMS Nº 32/2020

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movejar, Linhares – ES, CEP: 29906-014  
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)  
Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

3.2.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

3.2.4 Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

3.2.5 Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

3.2.6 Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

3.2.7 Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a ser entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexada a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor;

3.2.8. Aceitar, nas mesma condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.9 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;

3.2.10 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do

CONTRATO FMS Nº 32/2020

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movejar, Linhares – ES, CEP: 29906-014  
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

Contratante;

3.2.18 Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo a descrição dos equipamentos a serem entregue devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do Termo de Referência, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor, bem como Relatório dos serviços realizados;

**CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

4.1 A execução do contrato será acompanhada pelos servidores **VALDINEY ROGERS ALMEIDA (Responsável pelo HGL - Hospital Geral de Linhares)** e sr. **JOSÉ ANGELO PANDOLFI (Responsável pelas Unidades Básicas de Saúde)**, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO**

5.1 O preço global do fornecimento é de **R\$774.150,00 (setecentos e setenta e quatro reais, cento e cinquenta reais)**.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no

CONTRATO FMS Nº 32/2020

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movejar, Linhares – ES, CEP: 29906-014

inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de

CONTRATO FMS Nº 32/2020

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movejar, Linhares – ES, CEP: 29906-014  
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)  
Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

banco ou outra instituição do gênero.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

6.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2020 e subseqüentes, a saber:

08 - Fundo Municipal de Saúde

08.01.10.302.1056.3.368 - Ação de Enfrentamento da Pandemia Novo Corona Virus (COVID 19)

3.3.90.30.00000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ficha: 300

08.01.10.302.1056.3.368 - Ação de Enfrentamento da Pandemia Novo Corona Virus (COVID 19)

3.3.90.30.00000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1214 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Ficha: 304

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO**

7.1 O contrato terá sua vigência no **período de 90 (Noventa) dias** e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública e da calamidade pública, mediante justificativa formal da autoridade competente do órgão contratante.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS E VALIDADE:**

CONTRATO FMS Nº 32/2020

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movejar, Linhares – ES, CEP: 29906-014  
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)

Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

8.1 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência /Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;

8.2 O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;

**8.3 A validade dos materiais**, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;

8.4 Os materiais serão entregues no endereço: **ALMOXARIFADO CENTRAL**: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº3780- Bairro José Rodrigues Maciel - Linhares/ES. (Lateral BR-101, em frente a Viação Joana D'arc, ao lado da Agência do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO**

9.1 Nas contratações realizadas para os fins da Presente Lei Complementar não se aplicam os limites de acréscimos e supressões de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a administração pública prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto do contratado, em até 50% (cinquenta por cento) no valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo único: A previsão de que trata o caput poderá ser adotada nos contratos em vigor desde que mediante a anuência dos contratados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000.

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e do Decreto n.º 3.555/2000, se a **CONTRATO FMS Nº 32/2020**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais:

a) Impedida de licitar e contratar com o Município de Linhares; e,

10.2.1. As sanções acima estabelecidas são de competência da autoridade máxima deste Município.

10.3 Para os casos não previstos poderão ser aplicadas à Contratada, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3.2. A sanção estabelecida nas alíneas "c" e "d" do item 10.2 é de competência do Prefeito Municipal e as demais pelo Gestor/Fiscal do contrato.

10.4. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na consecução dos serviços objeto deste Contrato sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, sobre o valor proposto, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega dos

**CONTRATO FMS Nº 32/2020**

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movelar, Linhares – ES, CEP: 29906-014  
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)  
Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

produtos, até o limite de 10% (dez por cento).

10.5. Da aplicação das penalidades definidas , alíneas "a", "b" e "c", do item 10.3 caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.6 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.7. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d" do item 10.3, caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

10.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA**

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE**

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CONTRATO FMS Nº 32/2020

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movejar, Linhares – ES, CEP: 29906-014  
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)  
Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>DEPTº COMPRAS</b>	

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.**

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 24 de abril de 2020.

Assinado digitalmente por  
SAULO RODRIGUES  
MEIRELLES:88104028715  
Data: 2020.04.27 14:03:23  
-0300

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES  
SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:35997345000146	Digitally signed by HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:35997345000146 DN: cn=HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:35997345000146, ou=Secretaria da Recosta Federal do Brasil - RFB, o=ICP- Brasil, l=VILA VELHA, st=ES, c=BR Date: 2020.04.27 14:57:53 -0300
---	--

**HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
JOÃO LUIZ PIOL  
FORNECEDOR**

CONTRATO FMS Nº 32/2020

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movelar, Linhares – ES, CEP: 29906-014  
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)  
Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

Dispensa Nº 000058/2020

Processo: 005373 / 2020

Contrato Nº 000032/2020

Empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001		MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL EM TECIDO NAO TECIDO TNT confeccionado no estilo retangular, inteiramente em tnt, possui três camadas, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. no centro da mascara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. quando inteiramente aberta, estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas. produto descartável, uso único. apresentar laudo de teste de filtração. registro da anvisa e/ou comunidade européia e/ou sba.	UND		91500	4,1000	375.150,00
002		MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL EM TECIDO NAO TECIDO TNT confeccionado no estilo retangular, inteiramente em tnt, possui três camadas, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. no centro da mascara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. quando inteiramente aberta, estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas. produto descartável, uso único. apresentar laudo de teste de filtração. registro da anvisa e/ou comunidade européia e/ou sba.	UND		61000	4,1000	250.100,00
003		AVENTAL EM TNT 40 GRAMAS NAO ESTERIL MANGA LONGA COM TIRAS AJUSTAVEL não estéril manga longa, tamanho único, com tiras ajustáveis, medidas 1,15 x 1,40. apresentar laudo de teste de filtração. registro da anvisa e/ou comunidade européia e/ou sba.	UND		6000	14,8900	89.340,00
004		AVENTAL EM TNT 40 GRAMAS NAO ESTERIL MANGA LONGA COM TIRAS AJUSTAVEL não estéril manga longa, tamanho único, com tiras ajustáveis, medidas 1,15 x 1,40. apresentar laudo de teste de filtração. registro da anvisa e/ou comunidade européia e/ou sba.	UND		4000	14,8900	59.560,00





ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

774.150,00

SAULO RODRIGUES  
MEIRELLES:88104028715

Assinado digitalmente por  
SAULO RODRIGUES  
MEIRELLES:88104028715  
Data: 2020.04.27 14:04:22  
-0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES  
SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

HOSPIDROGAS COMERCIO  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:35997345000146

Digitally signed by HOSPIDROGAS  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTD:35997345000146  
DN: cn=HOSPIDROGAS COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:35997345000146, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-  
Brasil, j=VILA VELHA, st=ES, c=BR  
Date: 2020.04.27 14:58:33 -0300

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
JOÃO LUIZ PIOL  
CONTRATADO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

Dispensa Nº 000058/2020

Processo: 005373 / 2020

Contrato Nº 000032/2020

Empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Endereço: RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001		MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL EM TECIDO NAO TECIDO TNT confeccionado no estilo retangular, inteiramente em tnt, possui três camadas, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. no centro da mascara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. quando inteiramente aberta, estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas. produto descartável, uso único. apresentar laudo de teste de filtração. registro da anvisa e/ou comunidade européia e/ou sba.	UND		91500	4,1000	375.150,00
002		MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL EM TECIDO NAO TECIDO TNT confeccionado no estilo retangular, inteiramente em tnt, possui três camadas, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. no centro da mascara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. quando inteiramente aberta, estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas. produto descartável, uso único. apresentar laudo de teste de filtração. registro da anvisa e/ou comunidade européia e/ou sba.	UND		61000	4,1000	250.100,00
003		AVENTAL EM TNT 40 GRAMAS NAO ESTERIL MANGA LONGA COM TIRAS AJUSTAVEL não estéril manga longa, tamanho único, com tiras ajustáveis, medidas 1,15 x 1,40. apresentar laudo de teste de filtração. registro da anvisa e/ou comunidade européia e/ou sba.	UND		6000	14,8900	89.340,00
004		AVENTAL EM TNT 40 GRAMAS NAO ESTERIL MANGA LONGA COM TIRAS AJUSTAVEL não estéril manga longa, tamanho único, com tiras ajustáveis, medidas 1,15 x 1,40. apresentar laudo de teste de filtração. registro da anvisa e/ou comunidade européia e/ou sba.	UND		4000	14,8900	59.560,00





ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

774.150,00

SAULO RODRIGUES  
MEIRELLES:88104028715

Assinado digitalmente por  
SAULO RODRIGUES  
MEIRELLES:88104028715  
Data: 2020.04.27 14:04:22  
-0300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES  
SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

HOSPIDROGAS COMERCIO  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:35997345000146

Digitally signed by HOSPIDROGAS  
COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTD:35997345000146  
DN: cn=HOSPIDROGAS COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTD:35997345000146, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-  
Brasil, l=VILA VELHA, st=ES, c=BR  
Date: 2020.04.27 14:58:33 -0300

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
JOÃO LUIZ PIOL  
CONTRATADO



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE LINHARES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**10.414.835/0001-41**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0001403/2020**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020  
 Ficha : 0000300  
 Processo : 0005373/2020  
 Despesa:  
 Autorização de Empenho Nº: 000571/2020

Tipo: Ordinário  
 Data : 24/04/2020  
 Valor : 375.150,00

Órgão : 08 - Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária : 01 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa : 1056 - COVID-19  
 Projeto/Atividade : 3.368 - Ação de Enfrentamento da Pandemia Novo Corana Virus (COVID-19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 82 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ✓ CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46  
 Bairro : CRISTOVAO COLOMBO Cidade : VILA VELHA  
 Endereço : Ala ALCINDO GUANABARA UF : ESPIRITO SANTO  
 Telefone Fixo: 2732291000 Celular: 2733291634 PIS PASEP :

Histórico : Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de Material de Consumo (MASCARA TRIPLA E AVENTAL TNT), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares e as Unidades Básicas de Saúde em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com Empenho direto em favor da Empresa HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA- CNPJ: 35.997.345/0001-46.

Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior	375.150,00	Despesa Empenhada	375.150,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	------

(trezentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000058/2020

**L I C I T A Ç Ã O**

Número/Ano Licitação: 000058/2020 Modalidade : DISPENSA  
 Número/Ano Processo Adm: 0005373/2020 Classificação : Compras e Serviços

**C O N T R A T O**

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 000032/2020


Centro de Custo		
Código	Nome	Valor
67	MATERIAL HOSPITALAR	375.150,00
Total		375.150,00

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	375.150,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	375.150,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	375.150,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	375.150,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	375.150,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	375.150,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	375.150,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	375.150,00

**Local/Data/Assinaturas**

LINHARES, 24 de abril de 2020

  
 SAULO RODRIGUES METRELLES  
 Secretário Municipal de Saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES

AVENIDA GOVERNADOR BLEY, S/N - COLINA - LINHARES - ES - CEP:  
29900-380 CNPJ: 10.414.835/0001-41 TEL: 2733711097 FAX: 2733722100 SITE:  
WWW.LINHARES.ES.GOV.BR



### Autorização de Fornecimento/Execução (AF) Nº 000527/2020

Órgão	SEC MUN DE SAUDE	Proc. Admin. Nº	005373/2020
Origem	DISPENSA Nº 000058/2020 - DISPENSA, ARTIGO 24, INCISO IV	Contrato	000032/2020
Dotação	0801.1030210563.368.33903000000.12140000000	Ficha-Fonte	00300-1214000000
Fornecedor	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	35.997.345/0001-46
Endereço	RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400	Telefone	2732291000
Classificação	MATERIAL DE CONSUMO	Empenho	0001403/2020

Descrição: AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO (MASCARA TRIPLA E AVENTAL TNT), DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL GERAL DE LINHARES E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000571/2020.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00057815	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL EM TECIDO NAO TECIDO TNT Confeccionado no estilo retangular, inteiramente em TNT, possui três camadas, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da mascara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta, estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas. Produto descartável, uso único. Apresentar Laudo de teste de filtração. Registro da ANVISA e/ou Comunidade Européia e/ou SBA.		UND	91.500,00 0	4,1000		375.150,00

Valor Total 375.150,00

Descontos Aplicados

Total Geral 375.150,00

Prazo de Entrega: 5 dia(s)      Vig Contrato: 90 dia(s)      Pagamento:

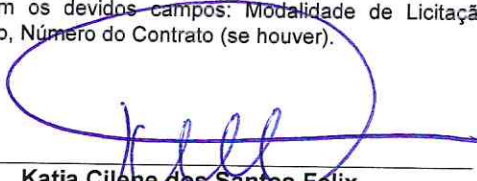
Local de Entrega UNIDADES BASICAS DE SAUDE

#### ATENÇÃO:

Linhares, 24 de Abril de 2020

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretario Municipal de  
Saude  
Linhares/ES

  
Katia Cilene dos Santos Felix  
Assessora Especial de Gestão  
Departamento de Licitações e Compras



**MUNICIPIO DE LINHARES**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LINHARES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**10.414.835/0001-41**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0001401/2020**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2020**  
**Ficha : 0000300**  
**Processo : 0005373/2020**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000567/2020**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 24/04/2020**  
**Valor : 89.340,00**

Órgão : 08 - Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária : 01 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa : 1056 - COVID-19  
 Projeto/Atividade : 3.368 - Ação de Enfrentamento da Pandemia Novo Corana Virus (COVID-19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

**Favorecido : 82 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** / CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46  
**Bairro : CRISTOVAO COLOMBO** / Cidade : VILA VELHA  
**Endereço : Ala ALCINDO GUANABARA** / UF : ESPIRITO SANTO  
**Telefone Fixo: 2732291000** / Celular: 2733291634 / PIS PASEP :

**Histórico :** Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de Material de Consumo (MASCARA TRIPLA E AVENTAL TNT), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares e as Unidades Básicas de Saúde em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com Empenho direto em favor da Empresa HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA- CNPJ: 35.997.345/0001-46.

**Subelemento:** 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

<b>Saldo Anterior</b>	<b>460.490,00</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>89.340,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>371.150,00</b>
-----------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------------

(oitenta e nove mil trezentos e quarenta reais)

**Dispensa/Inexigibilidade :** 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000058/2020

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação:** 000058/2020 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0005373/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

**C O N T R A T O**

**Tipo/Número/Ano :** Compras Nº 000032/2020

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	Valor
67	MATERIAL HOSPITALAR	89.340,00
<b>Total</b>		<b>89.340,00</b>

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	89.340,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	89.340,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	89.340,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	89.340,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	89.340,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	89.340,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	89.340,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	89.340,00

**Local/Data/Assinaturas**

LINHARES, 24 de abril de 2020

  
 SAULO RODRIGUES MIRELLES  
 Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES



AVENIDA GOVERNADOR BLEY, S/N - COLINA - LINHARES - ES - CEP:  
29900-380 CNPJ: 10.414.835/0001-41 TEL: 2733711097 FAX: 2733722100 SITE:  
WWW.LINHARES.ES.GOV.BR

Autorização de Fornecimento/Execução (AF)  
Nº 000525/2020

Órgão	SEC MUN DE SAUDE	Proc. Admin. Nº	005373/2020
Origem	DISPENSA Nº 000058/2020 - DISPENSA, ARTIGO 24, INCISO IV	Contrato	000032/2020
Dotação	0801.1030210563.368.33903000000.12140000000	Ficha-Fonte	00300-1214000000
Fornecedor	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	35.997.345/0001-46
Endereço	RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400	Telefone	2732291000
Classificação	MATERIAL DE CONSUMO	Empenho	0001401/2020

Descrição: AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO (MASCARA TRIPLA E AVENTAL TNT), DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL GERAL DE LINHARES E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000567/2020.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00057816	AVENTAL EM TNT 40 GRAMAS NAO ESTERIL MANGA LONGA COM TIRAS AJUSTAVEL Não estéril manga longa, tamanho único, com tiras ajustáveis, medidas 1,15 x 1,40. Apresentar Laudo de teste de filtração. Registro da ANVISA e/ou Comunidade Européia e/ou SBA.		UND	6.000,000	14,8900		89.340,00

Valor Total 89.340,00

Descontos Aplicados

Total Geral 89.340,00

Prazo de Entrega: 5 dia(s) Vig Contrato: 90 dia(s) Pagamento:

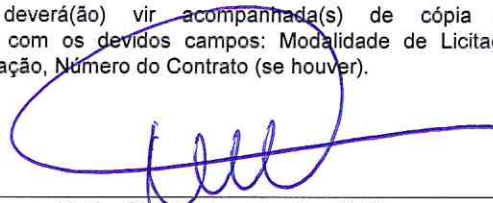
Local de Entrega UNIDADES BASICAS DE SAUDE

ATENÇÃO:

Linhares, 24 de Abril de 2020

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de  
Saúde  
Linhares/ES

  
Katia Cilene dos Santos Felix  
Assessora Especial de Gestão  
Departamento de Licitações e Compras



**MUNICIPIO DE LINHARES**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LINHARES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**10.414.835/0001-41**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0001402/2020**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2020**  
**Ficha : 0000304**  
**Processo : 0005373/2020**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000568/2020**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 24/04/2020**  
**Valor : 250.100,00**

Órgão : 08 - Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária : 01 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 301 - Atenção Básica  
 Programa : 1056 - COVID-19  
 Projeto/Atividade : 3.368 - Ação de Enfrentamento da Pandemia Novo Corana Virus (COVID-19)  
 Elemento de Despesa : 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 121400000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

**Favorecido : 82 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ✓ **CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46**  
**Bairro : CRISTOVAO COLOMBO** **Cidade : VILA VELHA**  
**Endereço : Ala ALCINDO GUANABARA** **UF : ESPIRITO SANTO**  
**Telefone Fixo: 2732291000**  **Celular: 2733291634**  **PIS PASEP :**

**Histórico :** Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de Material de Consumo (MASCARA TRIPLA E AVENTAL TNT), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares e as Unidades Básicas de Saúde em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com Empenho direto em favor da Empresa HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA- CNPJ: 35.997.345/0001-46.

**Subelemento:** 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior	700.000,00	Despesa Empenhada	250.100,00	Saldo Disponível	449.900,00
----------------	------------	-------------------	------------	------------------	------------

(duzentos e cinqüenta mil cem reais)

**Dispensa/Inexigibilidade :** 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000058/2020

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação:** 000058/2020 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0005373/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

**C O N T R A T O**

**Tipo/Número/Ano :** Compras Nº 000032/2020

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
67	MATERIAL HOSPITALAR	250.100,00
<b>Total</b>		<b>250.100,00</b>

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	250.100,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	250.100,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	250.100,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	250.100,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	250.100,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	250.100,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	250.100,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	250.100,00

**Local/Data/Assinaturas**

LINHARES, 24 de abril de 2020

  
 SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
 Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES



AVENIDA GOVERNADOR BLEY, S/N - COLINA - LINHARES - ES - CEP:  
29900-380 CNPJ: 10.414.835/0001-41 TEL: 2733711097 FAX: 2733722100 SITE:  
WWW.LINHARES.ES.GOV.BR

Autorização de Fornecimento/Execução (AF)  
Nº 000526/2020

Órgão	SEC MUN DE SAUDE	Proc. Admin. Nº	005373/2020
Origem	DISPENSA Nº 000058/2020 - DISPENSA, ARTIGO 24, INCISO IV	Contrato	000032/2020
Dotação	0801.1030110563.368.33903000000.12140000000	Ficha-Fonte	00304-1214000000
Fornecedor	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	35.997.345/0001-46
Endereço	RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400	Telefone	2732291000
Classificação	MATERIAL DE CONSUMO	Empenho	0001402/2020

Descrição AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO (MASCARA TRIPLA E AVENTAL TNT), DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL GERAL DE LINHARES E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000568/2020.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00057815	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL EM TECIDO NAO TECIDO TNT Confeccionado no estilo retangular, inteiramente em TNT, possui três camadas, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da mascara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta, estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas. Produto descartável, uso único. Apresentar Laudo de teste de filtração. Registro da ANVISA e/ou Comunidade Européia e/ou SBA.		UND	61.000,00 0	4,1000		250.100,00

Valor Total 250.100,00

Descontos Aplicados

Total Geral 250.100,00

Prazo de Entrega: 5 dia(s) Vig Contrato: 90 dia(s) Pagamento:

Local de Entrega HOSPITAL GERAL DE LINHARES

ATENÇÃO:

Linhares, 24 de Abril de 2020

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de  
Saúde  
Linhares/ES

  
Katia Cléne dos Santos Felix  
Assessora Especial de Gestão  
Departamento de Licitações e Compras



**MUNICIPIO DE LINHARES**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LINHARES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**10.414.835/0001-41**  
**NOTA DE EMPENHO N° 0001404/2020**

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2020**  
**Ficha : 0000304**  
**Processo : 0005373/2020**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho N°: 000572/2020**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 24/04/2020**  
**Valor : 59.560,00**

Órgão : 08 - Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária : 01 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 301 - Atenção Básica  
 Programa : 1056 - COVID-19  
 Projeto/Atividade : 3.368 - Ação de Enfrentamento da Pandemia Novo Corana Virus (COVID-19)  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

**Favorecido : 82 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF : 35.997.345/0001-46  
**Bairro : CRISTOVAO COLOMBO** Cidade : VILA VELHA  
**Endereço : Ala ALCINDO GUANABARA** UF : ESPIRITO SANTO  
**Telefone Fixo: 2732291000** Celular: 2733291634 PIS PASEP :

**Histórico :** Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de Material de Consumo (MASCARA TRIPLA E AVENTAL TNT), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares e as Unidades Básicas de Saúde em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com Empenho direto em favor da Empresa HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA- CNPJ: 35.997.345/0001-46.

**Subelemento:** 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior	449.900,00	Despesa Empenhada	59.560,00	Saldo Disponível	390.340,00
----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)

**Dispensa/Inexigibilidade :** 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000058/2020

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação:** 000058/2020 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0005373/2020 **Classificação :** Compras e Serviços

**C O N T R A T O**

**Tipo/Número/Ano :** Compras N° 000032/2020

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
67	MATERIAL HOSPITALAR	59.560,00
<b>Total</b>		<b>59.560,00</b>

**L A N C A M E N T O !**

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	59.560,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	59.560,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	59.560,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	59.560,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	59.560,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	59.560,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	59.560,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	59.560,00

**Local/Data/Assinaturas**

LINHARES, 24 de abril de 2020

  
 SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
 Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES**



AVENIDA GOVERNADOR BLEY, S/N - COLINA - LINHARES - ES - CEP:  
29900-380 CNPJ: 10.414.835/0001-41 TEL: 2733711097 FAX: 2733722100 SITE:  
WWW.LINHARES.ES.GOV.BR

**Autorização de Fornecimento/Execução (AF)**  
**Nº 000528/2020**

Órgão	SEC MUN DE SAUDE	Proc. Admin. Nº	005373/2020
Origem	DISPENSA Nº 000058/2020 - DISPENSA, ARTIGO 24, INCISO IV	Contrato	000032/2020
Dotação	0801.1030110563.368.33903000000.12140000000	Ficha-Fonte	00304-1214000000
Fornecedor	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	35.997.345/0001-46
Endereço	RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400	Telefone	2732291000
Classificação	MATERIAL DE CONSUMO	Empenho	0001404/2020

**Descrição**  
AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO (MASCARA TRIPLA E AVENTAL TNT), DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL GERAL DE LINHARES E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000572/2020.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00057816	AVENTAL EM TNT 40 GRAMAS NAO ESTERIL MANGA LONGA COM TIRAS AJUSTAVEL Não estéril manga longa, tamanho único, com tiras ajustáveis, medidas 1,15 x 1,40. Apresentar Laudo de teste de filtração. Registro da ANVISA e/ou Comunidade Européia e/ou SBA.		UND	4.000,000	14,8900		59.560,00

**Valor Total** 59.560,00

**Descontos Aplicados**

**Total Geral** 59.560,00

**Prazo de Entrega: 5 dia(s) Vig Contrato: 90 dia(s) Pagamento:**

**Local de Entrega** HOSPITAL GERAL DE LINHARES/ES

**ATENÇÃO:**

**Linhares, 24 de Abril de 2020**

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Saulo Rodrigues Mirelles  
Secretário Municipal de  
Saúde  
Linhares/ES

Katia Cilene dos Santos Felix  
Assessora Especial de Gestão  
Departamento de Licitações e Compras

**João Neiva**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO  
 1.1. "Fica decrescido o valor de R\$ 3.783,10 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos) ao valor total do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, passando o valor contratado de R\$ 1.444.175,39 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para R\$ 1.440.392,29 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).  
 CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS  
 2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Otávio Abreu Xavier  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 591132**

**Linhares**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 167/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: FRANCISCA DE OLIVEIRA BRESSAN  
 DATA ASSINATURA: 23/06/2020  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR: R\$ 24.709,92  
 OBJETO: locação visa a atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para atender as necessidades e instalações do Conselho Tutelar Região I.  
 RECURSO: 06  
 06.01.08.122.1024.2.373  
 3.3.90.36.0000  
 MODALIDADE: Dispensa  
 PROCESSO: 6360/2020  
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042e0600017.09.0004  
**Protocolo 591298**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 165/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.  
 CONTRATADO: GOLDEN E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS EIRELI  
 DATA ASSINATURA: 16/06/2020  
 VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

VALOR: R\$ 1.310.876,21  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar as obras de Acesso ao polo Industrial de Bebedouro, neste Município.  
 RECURSO:  
 30  
 3002.154510802.2.393  
 4.4.90.51.000000  
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2020  
 PROCESSO: 2823/2020  
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0007  
**Protocolo 591301**

**RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 032/2020**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES  
 CONTRATADO: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
 DATA ASSINATURA: 24/04/2020  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias  
 OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de material de consumo (máscara tripla e avental TNT) destinados a atender ao Hospital Geral de Linhares e Unidades Básicas de Saúde, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).  
 MODALIDADE: Dispensa  
 PROCESSO: 5373/2020  
 Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0027  
**Protocolo 591315**

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS. CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 003  
 CONTRATO: 172/2018  
 CONTRATADA: SHETH CONSTRUTORA LTDA - ME.  
 OBJETO: Aditivo de prazo em mais 160 (cento e sessenta) dias.  
 DATA DA ASS.: 24/06/2020  
 PROCESSO: 009.851/2020

**São Mateus/ES, 24/06/2020. JOSÉ ADILSON V. DE JESUS**  
 Secretário Municipal de Educação.  
**Protocolo 591289**

**NOTIFICAÇÃO LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

**Número Convênio:** 829867  
**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS COM A UTILIZAÇÃO DE ASFALTO.  
**Órgão Superior:** MINISTÉRIO DA CIDADES  
**Conveniente:** MUNICIPIO DE SAO MATEUS  
**Valor Total:** R\$ 986.712,11  
**Data da Última Liberação:** 23/06/2020  
**Valor da Última Liberação:** R\$ 196.947,74

**Protocolo 591333**

# DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Habitada inicialmente por índios puris, a região foi ocupada no século XIX por desbravadores vindos da Província de Minas Gerais, que implantaram a cultura do café na região. Inicialmente, a mão de obra utilizada foi a escrava. Com a abolição da escravatura em 1888, a mão de obra passou a ser constituída por trabalhadores europeus e asiáticos, principalmente italianos. O nome inicial da vila, formada por doação de terras de João Vicente Soares para a Igreja Católica, era Imbuí, termo de origem tupi antiga que significa "rio das cobras" ou "rio dos imbus". A vila, junto com Ibitirama, Ibatiba, Iúna e Irupi, formava as cinco localidades começando com "i" da região. Em 5 de junho de 1964, foi criado o município de Divino de São Lourenço. O nome é uma junção de "Divino Espírito Santo" (expressão que constava na escritura das terras que formaram a cidade) e "São Lourenço", o padroeiro da cidade.

(Fonte: <https://dslourenco.es.gov.br/Historia>)



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO





no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0052  
Linhares-ES, 30 de junho de 2020  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 592562**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES**  
**CONTRATADA: CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA EPP**  
**CNPJ 03.696.880/0001-70**  
**PROCESSO Nº: 7644/2020**  
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de filtro hepa para ventilador mecânico, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0048  
Linhares-ES, 30 de junho de 2020  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 592564**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES**  
**CONTRATADA: CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 05.075.964/0001-12**  
**PROCESSO Nº: 8208/2020**  
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de sistema fechado de aspiração traqueal com mdi, a fim de atender às intubações de pacientes com COVID-19 no Hospital Geral de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0057  
Linhares-ES, 30 de junho de 2020  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 592566**

**COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2020**

OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (luvas e outros) destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

O Município de Linhares-ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, fica **REVOGADO** o Edital de Pregão Presencial FMS Nº 003/2020.

Linhares-ES, 30 de junho de 2020.  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 592509**

**ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 26/04/2020 - PÁGINA 8 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 5373/2020.**  
**ONDE SE LÊ:**  
... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
**LEIA-SE:**  
... nos termos dos artigos pertinentes da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, e suas alterações posteriores.  
**Protocolo 592557**

**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2020**, Processo Administrativo Nº. 017842/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE KIT DE DISPOSITIVO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 (IGG/IGM)**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
Passando a abertura para às **09:30 horas do dia 07 de julho de 2020**. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 30 de junho de 2020.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 592473**

**Marilândia**

Pregão Presencial Nº 050/2020  
Resultado de Licitação  
A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº

50/2020, tendo como vencedora a empresa **FASTMED COMERCIO LTDA - EPP** nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 236.000,00  
Marilândia, 30 de junho de 2020.  
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona  
Pregoeiro  
**Protocolo 592431**

**Nova Venécia**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS LICITACAO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI**

**1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Do extrato publicado no DIO/ES - página nº 03, do dia 23 de junho de 2020 - terça-feira, referente à aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo deste Município.

**HOUVE ALTERAÇÃO NA DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.**  
Em virtude dessa alteração, a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte:  
**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 14/07/2020.  
**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 14/07/2020.  
O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.  
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 30/06/2020.

**WAGNER GASPAR DADALTO**  
**PREGOEIRO**  
**Protocolo 592355**

**Pinheiros**

**Comunicado - Tomada de Preços nº 016/2020**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve julgamento dos questionamentos apresentados pela empresa **TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, quais foram julgados procedentes para constar no edital as exigências de comprovação de capacidade técnica, condicionantes técnicas, registro da empresa junto ao CRA e registro dos veículos na CETURB-ES. Esclarecendo, portanto, que referidas exigências são costumeiras em editais desta

natureza, não sendo inseridas no texto do referido edital por descuido, inobservância no momento da elaboração. Todavia, as alterações que o questionamento mencionado trazem ao edital não interferem na formulação das propostas, ficando restritas a fase de habilitação, não merecendo a aplicação do §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93. O Edital alterado estará disponível no site do município [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br), na aba: Editais e Publicações.- ID 2020.055E0700001.01.0016  
Pinheiros, 30 de Junho de 2020.  
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 592456**

**Piúma**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**

Processo nº 7.456/2020  
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial", objetivando a **"Contratação de empresa para fornecimento de caminhão equipado com cesto aéreo"**; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail [pregao@piuma.es.gov.br](mailto:pregao@piuma.es.gov.br) e/ou no site da Prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>  
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h às 13h15min do dia 13/07/2020.**  
Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15min do dia 13/07/2020.**

Piúma, 30 de junho de 2020.  
**Leônidas V. B. Figueiredo**  
Pregoeiro - PMP  
**Protocolo 592436**

**COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 002/2020**

Processo nº 15709/2019  
Tomada de Preços Nº 002/2020, objeto: a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Grades em Portas e Janelas para as Unidades de Saúde do Município, de acordo com as especificações técnicas insertas nos anexos e projetos técnicos da obra.**

**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES**, comunica aos interessados o referido recurso impetrado pela empresa **CONSTRUTORA E CONSERVADORA MONTE AGHÁ LTDA** e abre-se o prazo para as **empresas participantes do certame para apresentar contrarrazões mediante ao recurso interposto, conforme assim determina o art. 109, § 3 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**